



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.203/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2015 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 26,87 (vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), mediante a seguinte ordem classificatória

07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.00023.1.043	Ampliação da Unidade de Saúde Porto Camargo e Vila Rica		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	26,87
Fonte de Recurso	332	Convenio Ampliação da Unidade Básica de Saúde	
TOTAL GERAL			26,87

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte de Recurso	Descrição	
332	Convenio Ampliação da Unidade Básica de Saúde	26,87
TOTAL GERAL		26,87

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 de Dezembro de 2015.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/JOF408YZ-2B9W_Leis.pdf

Publicação: 16-12-2015

Página: C 5

Edição: 10549